



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**Vereador José Luiz Vial**

**INDICAÇÃO Nº 131 /2017**

A Sua Excelência  
**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 000341/2017  
24/03/2017 11:59:10  
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente **INDICAÇÃO** seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando.

**A REGULAMENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO AO QUE DIZ RESPEITO SOBRE O ESPAÇO OCUPADO E FORMA DE ATIVIDADE DAS BANCAS MOVEIS ( CAMELÔS) INSTALADAS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** comumente chamado **camelô**, é um comerciante de rua geralmente parte de uma economia informal, com banca improvisada. Mas que gera emprego e renda as famílias que utilizam desta atividade.

**Considerando** e de suma importância a regulamentação quanto atividade, e normas de utilização de espaço público. Criando uma possível organização estrutural de sua banca, que traga uma ciência de padronização das mesmas, evitando assim o chamado "puxadinho"

Desta forma o Poder Executivo Municipal, estará contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

São Gabriel da Palha, 16 de Fevereiro de 2017

  
**JOSÉ LUIZ VIAL**  
Vereador